



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PR 2/14  
FL: 175

MESA EXECUTIVA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA,  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Em: 25.08.2015

PRESIDENTE

EMENDA Nº 5

ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 2/2014  
(supressiva)

Suprima-se o artigo 14 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 2/2014, renumerando-se os demais.

Texto a ser suprimido:

“Art. 14. O *caput* do artigo 268 da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 268. À exceção dos artigos 59, 141, 142, 143 e 144, cuja vigência fica estabelecida para 1º de janeiro de 2017, esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial as resoluções nºs ....”*

SALA DE SESSÕES, 21 de agosto de 2015.

A MESA EXECUTIVA:

Vereador Fábio André Testa  
Presidente

Vereadora Elza Correia  
Vice-Presidente

Vereador Roque Neto  
1º Secretário

Vereador Tio Douglas  
2º Secretário

Vereador Vilson Bittencourt  
3º Secretário



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PR 2/14  
FL: 176

## JUSTIFICATIVA ÀS EMENDAS 2, 3, 4 e 5 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1/2014

A Mesa Executiva justifica que as emendas de números 2 a 5 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 2/2014 têm por objetivo **estabelecer a vigência de dispositivos da presente matéria para 1º de janeiro de 2017 (início da próxima legislatura)** com vistas a possibilitar à Administração da Casa tomar as providências necessárias à implementação da Consultoria Legislativa e do Departamento de Apoio às Comissões, em especial a realização de concurso público e as adequações na estrutura predial que comporte o recebimento de novos servidores, tudo no intuito de promover a integral aplicação do novo Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 106/2014).

SALA DE SESSÕES, 21 de agosto de 2015.

A MESA EXECUTIVA:

Vereador Fábio André Testa  
Presidente

Vereadora Elza Correia  
Vice-Presidente

Vereador Tio Douglas  
2º Secretário

Vereador Roque Neto  
1º Secretário

Vereador Vilson Bittencourt  
3º Secretário